



Câmara Municipal de Barra do Garças Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 597, Liv. 16 Fls. 70, em 29/06/04

Horas: 17:10



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

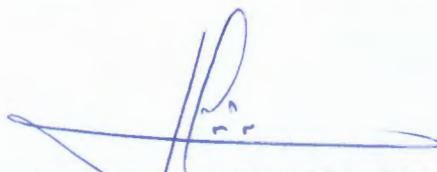
N.º
299/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **LESTE CONTÁBIL**, na pessoa de seu proprietário Sr. **RAIMUNDO GOMES COSTA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.



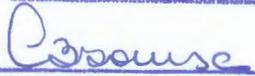
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. RAIMUNDO GOMES COSTA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa LESTE CONTÁBIL.

O Sr. RAIMUNDO GOMES COSTA é um barra-garcense, nascido no dia 05 de maio de 1951, é formado em Ciências Contábeis, exerce a profissão de Contador há 29 anos, com escritório próprio desde 1982, é pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicada à família, ao trabalho, tendo como lazer o esporte (Jogos da Seleção Brasileira) e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com dona NILZETE DUARTE COSTA e pai de 3 filhos: RAYAN DUARTE COSTA, DAYANE DUARTE COSTA e DAYAN DUARTE COSTA, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação